

LEI Nº 1.221/03

Denomina o Posto de Saúde localizado no Bairro Vazantes de POSTO DE SAÚDE FRANCISCO MÁRCIO DE FREITAS CAVALCANTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morada Nova, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomino de POSTO DE SAÚDE FRANCISCO MÁRCIO DE FREITAS CAVALCANTE o posto de saúde localizado no Bairro Vazantes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 12 de Agosto de 2003.

Adler Primeiro Damasceno Girão Prefeito Municipal